



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Conselho de Curadores
Secretaria do Conselho de Curadores

OFÍCIO Nº 20/2020/SECNCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 19 de outubro de 2020.

Ao
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicitação SIC - [Sistema Acesso à Informação] - [23480.013109/2020-17] - Registro de Pedido de Informação.

Prezada Gestora,

Quanto ao acesso as informações contidas no processo 23086.011865/2020-56, em especial ao Ofício Nº 264/2020/SIC/VICE-REIOTIRA/REITORIA, respondo:

> Pergunta. "solicito informações do Conselho de Curadores sobre a análise e prestação de Contas da Unidade orçamentária PROEX." (Integra do ofício 264/2020/SIC/Vice-reitoria/Reitoria)"

>> Resposta: O Conselho de Curadores não recebeu, de forma isolada, a prestação de conta da Unidade Orçamentária PROEX, entre os interstícios 2019 e 2020, seja anual ou trimestral. Entretanto, a prestação de contas dessa Unidade Orçamentária é realizada por meio da Prestação de Contas do Reitor 2019 (Relatório de Gestão 2019), referente ao documento SEI 0140613, contido no processo SEI 23086.007885_2019_99.

Ao que compete o Conselho de Curadores é assegurar o que está descrito no Estatuto da UFVJM, de setembro de 2014, nesse caso em especial, no Capítulo II (do Conselho de Curadores), Art. 17 (Ao Conselho de Curadores Compete), Inciso VI, informa:

"Emitir parecer conclusivo sobre os balanços e a **prestação de contas do Reitor** e, quando for o caso, sobre as contas da gestão dos diretores de Unidades Acadêmicas, de Órgãos suplementares e do Diretório Central dos Estudantes (DCE), e apresentá-lo anualmente ao Consu para apreciação, dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente e pelo Regimento Geral." (Grifo e sublinho meu)

Cordialmente,

BRUNO GOMES VASCONCELOS

PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Vasconcelos, Presidente**, em 19/10/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0195642** e o código CRC **9148E2E0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011865/2020-56

SEI nº 0195642

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000